



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

24, 04, 2003

REQUERIMENTO Nº 2107 / IX-1ª - AC

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Apresentado por: Deputados Socialistas do círculo eleitoral do Porto

Segundo notícias veiculadas pela comunicação social com grande destaque, a Câmara Municipal do Porto está a proceder a uma série de despejos de inquilinos ocupantes de habitações sociais propriedade do município, "com base em indícios" de tráfico de droga. Segundo afirmações do Presidente da Câmara e ou seu Vice-Presidente transcritas na comunicação social, os despejos tinham sido accionados porque as pessoas estariam "indiciadas pelas forças de segurança por tráfico de droga", o que teria sido transmitido à Câmara Municipal.

A ser verdade a situação descrita, estaríamos em presença de uma gravíssima violação legal por parte das forças de segurança.

Assim, nos termos Constitucionais e Regimentais, requeremos ao Governo, nomeadamente, ao Senhor Ministro da Administração Interna, o seguinte esclarecimento:

É verdade que as forças de segurança prestam ou prestaram qualquer informação à Câmara Municipal do Porto relativamente ao indício de práticas ilegais de tráfico de droga ou outras por parte de inquilinos municipais na Cidade do Porto?

Os Deputados

Handwritten signatures of the deputies: Fernando Gomes, Renato Lourenço, José Soares, Jorge Melo, António Luís, Nelson Correia, Jorge Stecht, Paulo Pestina Duarte, Alberto Santos Silva, António Pereira, and António Melo.